



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 115/2021
DE 22 DE JULHO DE 2021

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo de São Francisco/SE, em consonância com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:


Art. 1º – Fica Convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2021, tendo como tema central "**Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público, para Enfrentar as Desigualdades e Garantir Proteção Social**".

Art. 2º – A IX Conferência Municipal de Assistência Social será realizada de forma presencial no espaço livre do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social José Correia Santos, respeitando o distanciamento social, estabelecido nos decretos municipais, em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria de Orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Amparo de São Francisco/SE, 22 de Julho de 2021.


Franklin Ramirés Freire Cardoso
Prefeito Municipal


Cristiane Sales Gomes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Certidão:

Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 22 de julho de 2021.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração